CÂMARA MUNICIPAL LAPA Fls. 17

DECRETO LEGISLATIVO Nº168 de 22 de Agosto de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda o segundo termo aditivo ao Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a 10ª Zona Eleitoral, referente a cessão funcional.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica referendado o segundo termo aditivo a convênio celebrado entre o município da Lapa e a 10ª Zona Eleitoral, referente a cessão funcional termo este protocolado nesta casa de leis sob nº 555/2007, parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º - Fica alterado o prazo de vigência do referido convênio celebrado em 13 de setembro de 2005 para até 01 de julho de 2008.

Art. 3º - As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Art. 4 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário